

Manutenção e Verificação Periódica de Equipamentos

Classe: Geradores

DL n.º50/2005

Plano de Manutenção			
10.01 a 10.38 Geradores	Horas	Ponto	O que fazer?
	Cada 250 horas	1	Verificação de níveis (ex. óleo, etc)
		2	Limpeza do motor
		3	Verificação da instalação elétrica
	Cada 500 horas	1	Mudança de óleo do motor
		2	Substituição do filtro so óleo do motor
		3	Substituição do filtro do combustível (gasóleo)
		4	Verificação de níveis (ex. óleo, etc)
		5	Limpeza do motor
		6	Verificação da instalação elétrica
7		Limpeza de filtros (ex. ar)	
Cada 750 horas	1	Verificação de níveis (ex. óleo, etc)	
	2	Limpeza do motor	
	3	Verificação da instalação elétrica	
Cada 1000 horas	1	Mudança de óleo do motor	
	3	Substituição do filtro do combustível (gasóleo)	



Registo de Verificação Periódica - DL 50/2005

Pontos de Verificação	
Artigo	Itens a verificar
Artigo 11° - Sistemas de Comando	O sistema de comando está claramente visível e identificável; Está localizado fora das zonas perigosas;
Artigo 12° - Arranque do equipamento	O equip. entra em funcionamento apenas com uma acção voluntária do operador; O equip. arranca após paragem, apenas com uma acção voluntária do operador
Artigo 13° - Paragem do equipamento	O equipamento está provido de um dispositivo de paragem de emergência; A alimentação de energia dos accionadores do equipamento de trabalho é interrompida quando se verifica a paragem do mesmo
Artigo 14° - Estabilidade e rotura	O equipamento e os respectivos elementos estão estabilizados por fixação ou por outros meios; Existe risco de estilhaçamento ou de rotura de elementos do equipamento;
Artigo 15° - Projecções e emanações	Existe o risco de quedas ou projecções de objectos; Existe risco de emanações de gases, vapores, líquidos ou poeiras;
Artigo 16° - Riscos de contacto mecânico	Os elementos móveis , que possam causar acidentes por contacto estão protegidos por dispositivos que impeçam o acesso/interrompam o movimento dos elementos móveis antes do acesso a essas zonas
Artigo 19° - Manutenção do Equipamento	É possível proceder-se a operações de manutenção com o equipamento parado; O equipamento tem plano e registo de manutenção devidamente atualizados
Artigo 20° - Riscos elétricos, de incêndio e explosão	O equipamento apresenta protecção contra o contacto directo ou indirecto c/ a electricidade; O equipamento apresenta protecção contra riscos de incêndio, sobreaquecimento, libertação de gases, poeiras, líquidos, vapores ou outras substâncias; O equipamento apresenta protecção contra riscos de explosão
Artigo 21° - Fontes de energia	O equipamento dispõe de dispositivo claramente identificável que permita isolá-lo de cada uma das suas fontes externas de energia; Em caso de reconexão esta é feita sem risco para os trabalhadores
Artigo 22° - Sinalização de segurança	Existe sinalização de segurança (aviso, obrigação) no equipamento; Se sim , a mesma encontra-se em perfeito estado de conservação

Requisitos mínimos gerais aplicáveis a equipamentos de trabalho



Registo de Manutenção e Verificação

Tipo de Equipamento: Geradores Tipo de Verificação: Periódica **X** Extraordinária Motivo:

N.º Interno	Marca	Modelo	N.º Série	Manutenção									Resultados das Verificações - DL 50/2005												Responsável Manutenção e Verificação DL 50	Observações			
				Pontos a considerar							Horas Trabalhadas	Resultado	Cap. II Secção II											Resultado			Data de verificação/ manutenção	Próxima Verificação/ manutenção	
				1	2	3	4	5	6	7			11	12	13	14	15	16	19	20	21	22							
10.37	Dagartech	DGVS 170 ST	123954	C	C	C	C	C	C	C	1285	Conforme	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Conforme	01.09.2025/23.01.2026	01.09.2026/1785h	Pedro Martins	--

CARLOS MARTINS UNIPERSONALDA
Contribuinte N.º 505-622-802
(Handwritten signature)

Legenda: C - Conforme NC - Não Conforme NA - Não Aplicável

Manutenção efectuada de acordo com manual de instruções.